



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Lei 14.133/2021
Art. 74 III, "c" e § 3º
003/2025

CONTRATADA: GW ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria contábil, orçamentária e financeira ao Município de Travesseiro, englobando o assessoramento e acompanhamento quanto à escrituração contábil e financeira, emissão de relatórios mensais, bimestrais, semestrais e anuais, obedecendo os prazos legais, na forma da legislação vigente, bem como, acompanhar a elaboração das peças que compõem o Sistema Orçamentário do Município (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA), com carga horária de forma híbrida, perfazendo um total, mínimo de 12 (doze) horas mensais presenciais, além da utilização de ferramentas de comunicação à distância, sempre que necessário, compreendendo as seguintes atividades:

1.1.1 – Assessoria contábil que atenda as Normas Técnicas de Contabilidade do Orçamento Público, por profissional devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade e comprovado vínculo com a empresa, como sócio ou funcionário legalmente contratado. Este também substituirá o profissional Contador em afastamentos legais ou por motivos de férias.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Travesseiro, 08 de janeiro de 2025.

CRISTIANO BOTH
Auxiliar Administrativo
Setor de Compras